INDICAÇÃO Nº 120/2018

Considerando que calistenia é um tipo de exercício físico já bastante antigo, mas que ainda permanece em alta e tem feito com que os seus praticantes alcancem resultados significativos. A calistenia é a prática de alguns exercícios utilizando a força corporal.

Considerando que no lago artificial ao lado da Academia da Terceira Idade a Municipalidade instalou aparelhos para a prática desta modalidade e que atrai muitos praticantes.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, estude a possibilidade de instalar aparelhos para a prática de calistenia no Jardim Freio Aurélio.



Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

PEDRO SANTOS
VEREADOR